



	15º OFÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MPEDUC- PR/SC/RS 2º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC
---	---

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ESCUTA PÚBLICA **EM 07 DE AGOSTO DE 2025**

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelos Procuradores da República signatários, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e especialmente,

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Públiso zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públisos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, inc. II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a criação, por meio da Portaria PGR/MPF nº 601, de 10 de agosto de 2023, de ofícios de administração, vinculados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para atuação no Projeto Ministério Públiso pela Educação (MPEduc);

CONSIDERANDO a designação dos membros titulares dos ofícios de administração, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 982, de 22 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o regulamento administrativo do Programa Ministério Públiso pela Educação (MPEduc), no âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, instituído pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 29, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que são objetivos do Programa MPEduc:

I - Ser um instrumento de fomento da atuação do Ministério Públiso brasileiro na temática de educação e na busca de uma educação básica de qualidade;

II - Contribuir com a avaliação e aperfeiçoamento das políticas públicas nacionais de educação básica, especialmente a escola em tempo integral,

conectividade nas escolas e o PAR (Plano de Ações Articuladas);

III - Fomentar a gestão do conhecimento no tema educação básica, gerando subsídios e proporcionando uma atuação mais célere e efetiva dos procuradores atuantes na temática;

IV - Articular com os órgãos de controle, MEC, FNDE e outros, a busca de soluções adequadas e efetivas no acompanhamento, aplicação e gestão dos recursos públicos destinados à educação, principalmente aqueles referentes ao pagamento dos profissionais de educação e qualificação de professores;

V - Monitorar o cumprimento das recomendações do Plano de Ações Articuladas – PAR, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007; (art. 4º da Portaria 1ª CCR/MPF nº 29/2023)

CONSIDERANDO que o Município de Águas de Chapecó foi selecionado para participar do Projeto MPEduc no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Administrativo nº 1.33.001.000095/2025-11, instaurado para acompanhar a execução do Projeto MPEduc na cidade de Águas de Chapecó/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o debate acerca da educação básica, nas escolas da rede pública de Águas de Chapecó/SC, como próximo passo ao projeto do MPEduc;

RESOLVEM realizar **ESCUTA PÚBLICA**, com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo nº 1.33.001.000095/2025-11, no âmbito do projeto do MPEduc, nos seguintes termos:

Art. 1º - A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelos membros do Ministério Público Federal.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Discutir acerca da educação básica, com diversos setores da sociedade, possibilitando a manifestação de qualquer cidadão, com a finalidade de colher informações e dados que permitam a este Órgão Ministerial viabilizar ou pleitear corretamente a solução das demandas que versem sobre o tema.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º - Serão convidados a participar da audiência pública:

I - Secretário Executivo do Ministério da Educação;

II - o Governador do Estado de Santa Catarina, o Secretário Estadual da Educação e a Coordenadora Regional da 25ª Coordenadoria Regional de Educação de

Palmitos;

III - o Prefeito, Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, em especial o secretário de obras, a secretaria da saúde e os servidores de Águas de Chapecó/SC;

IV - o Subprocurador-geral da República, Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

V - os Coordenadores Nacionais do Ministério Público pela Educação;

VI - o Juiz Estadual da Comarca de São Carlos, o Defensor Público Estadual e o representante da OAB em Palmitos;

VII - o Presidente e os demais Vereadores da Câmara de Vereadores de Águas de Chapecó/SC;

VIII - os seguintes representantes do Ministério da Educação, além daquele citado no item "I":

a) Kátia Schweickardt (Secretária de Educação Básica - SEB);

b) Raquel Franzim (Coord. Geral de Educação Integral e Tempo Integral);

c) Ana Úngari dal Fabbro (Coord. Geral de Tecnologia e Inovação da Educação Básica - CGTI);

d) Maria Angélica Floriano Pedrosa (Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Programas Especiais - FNDE);

e) Tereza Santos Farias (Coordenadora-Geral de Ensino Fundamental (COGEB));

f) Ana Valeria da Silva Dantas Coordenadora-Geral de Estratégia da Educação Básica (COGEB);

IX - Secretaria da Educação e demais servidores, especialmente psicólogos e nutricionistas;

X - a direção, os professores e demais funcionários das escolas públicas de Águas de Chapecó/SC;

XI - os pais dos alunos das escolas públicas de Águas de Chapecó/SC;

XII - os membros do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento, Controle Social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 4º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - os participantes que desejarem realizar manifestações orais deverão realizar a inscrição da intenção para manifestação, de preferência, antes do início da audiência. No entanto, a fim de não limitar a participação dos presentes, a inscrição poderá ocorrer no decorrer do evento;

III - as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da inscrição para manifestação, devendo informar o nome do participante;

IV - o tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

V - os interessados que desejarem se manifestar por escrito poderão fazê-lo no decorrer da audiência.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelos presidentes da solenidade.

Art. 5º - A Escuta Pública será gravada.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 6º - A Audiência Pública realizar-se-á, no dia 07 de agosto de 2025, às 13h30min, de forma presencial, no Ginásio de Esportes, situado à Rua Aquiles Soldatéli, s/n, Bairro Novo Horizonte, no Município de Águas de Chapecó/SC.

§ 1º A inscrição para participar da audiência deverá ser feita no dia da audiência, em formulário próprio, disponibilizado pelo Ministério Público Federal, contendo o nome do participante, o número de documento de identificação, endereço eletrônico e telefones para contato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O presente edital ficará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria da República em Santa Catarina.

Encaminhe-se cópia do presente Edital à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República em Santa Catarina (ASCOM/SC), com solicitação de ampla divulgação do evento.

Publique-se.

BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW

Procurador da República

15º Ofício de Administração do

MPEduc-PR/SC/RS

RAFAELLA ALBERICI

Procuradora da República

2º Of. da Procuradoria da República

no Município de Blumenau/SC



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00258658/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

.....
Signatário(a): **BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW**

Data e Hora: **17/07/2025 17:02:02**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **RAFAELLA ALBERICI**

Data e Hora: **18/07/2025 14:36:42**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1306b1e1.455beca3.ef54104e.867952ee